



PORTARIA PROEPE 166/2026

**CANCELA MATRÍCULA DE ESTUDANTE DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO
SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Com fundamento no art. 134 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e nos incisos I, II, VI e VII do art. 33 da Resolução CONSEPE 44/2023, fica cancelada a matrícula inicial realizada pela estudante NATALIE GABRIELLE LEITE DE SOUZA, RA 202429620, no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da USF.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 20 de julho de 2026.

Dilnei Gottens Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão